PORTARIA Nº 14/2012

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, FRACIONA E CONVERTE EM PECÚNIA

***Considerando**, requerimento, datado de 25/01/2012, formulado pela Funcionária Público Municipal Marlete de Souza Caldas, ocupante do Cargo de Assessor de Atividades Complementares, junto a Secretaria Legislativa, no qual postula a concessão de licença prêmio, na forma do art. 106 da Lei n.º 2.305, de 03/07/1990;*

***Considerando**, que os serviços do Assessor de Atividades Complementares, são indispensáveis para o bom funcionamento do Poder Legislativo, especialmente no periodo inicial/ final de sessão legislativa, são fatos que inviabilizam a concessão da Licença Prêmio pleiteada, e caracterizam o interesse da Administração, de que trata o parágrafo 1º, do art. 109, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas;*

***Considerando**, que o postulante possui direito de gozo da Licença Prêmio referente ao período aquisitivo 13/02/2006 à 13/02/2011, conforme certidão expedida pela Secretaria Administrativa e perecer jurídico apresentado pelo Assessor Jurídico Administrativo;*

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos do Art. 8º, XV, do Regimento Interno e na Lei n.º 2.305 de 03 de julho de 1990:

R E S O L V E

Art. 1º- Conceder 30 (TRINTA) dias de Licença prêmio à servidora publico efetiva Marlete de Souza Caldas, ocupante do cargo de Assessor de Atividades Complementares, junto à Secretaria Legislativa deste Poder, conforme o parágrafo Único do Art. 106 da Lei nº 2.305, de 03/07/1990.

§ 1 - Fica a licença prêmio constante da presente Portaria, convertida em dinheiro, nos termos do § 1º do Art. 109 da Lei nº 2.305 de 03 de julho de 1990.

Art. 3º – As despesas decorrentes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 06 de fevereiro de 2012.

Paulo Henrique Brolini Glinski
Presidente

Beto Passos
1° Secretário

Wilson Pereira
2°Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 06 de fevereiro de 2012.

Servidor: